

<b>CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA</b>	<b>CAIUÁ – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.</b>
<b>CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80</b>	<b>CNPJ/MF Nº 61.584.140/0001-49</b>
<b>NIRE nº 15.300.007.232</b>	<b>NIRE nº 35.300.029.780</b>

**Companhias Abertas**

**Fato Relevante**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA e CAIUÁ – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, vêm a público informar o quanto segue:

1. Em cumprimento a acordo anteriormente celebrado entre **Caiuá - Serviços de Eletricidade S.A. (“Caiuá”)** e **Clube de Investimento dos Empregados da Celpa – Investcelpa (“Investcelpa”)**, em 13 de maio de 2005, **Investcelpa** transferiu à **Caiuá** ações de emissão da **Celpa** representativas de 10,21% do capital social votante desta companhia.
2. A operação supra referida não implicou alteração do controle acionário da **Celpa**, mas mera consolidação de participação acionária do atual grupo de controle, e não terá qualquer influência na administração e condução dos negócios sociais, eis que a **Caiuá** já controla indiretamente a **Celpa**, pois detém o controle da QMRA Participações S.A., atual titular de ações representativas de 54,98% do capital votante da **Celpa**.

Belém/São Paulo, 01 de junho de 2005.

**Evandro César Camillo Coura**  
**Diretor Presidente e de Relação com Investidores**